



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Campus João Câmara

Ed.

01/10/2020 até 31/10/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção Geral - IFRN/Campus João Câmara do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 194/2020 - DG/JC/RE/IFRN

1 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001663.2020-83, de 28/07/2020;

CONSIDERANDO

o Despacho Eletrônico #605466 – COGPE/JC, de 01/10/2020,

RETIFICAR a Portaria Nº 181/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 14 de setembro de 2020, que concede Progressão Funcional por Mérito (D-101 para D-102) ao servidor Kariel Antonio Giarolo, Matrícula Siape nº 1332333, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de forma que,

onde se lê

"[...] período de avaliação de 17 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2020 [...]",

Leia-se

"[...] período de avaliação de 27 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2020 [...]",

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 01/10/2020 13:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233312

Código de Autenticação: ff4fd3255d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 195/2020 - DG/JC/RE/IFRN

1 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23134.002128.2020-40, de 29/09/2020;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de orientação e coordenação das atividades administrativas de acompanhamento e prazos na efetivação das atividades inerentes à Coordenação de Finanças e Contratos – COFINC/JC e da Diretoria de Administração DIAD/JC;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício nº 13/2020 – COFINC/DIAD/DG/JC/RE/IFRN, de 29 de setembro de 2020, quanto a responsabilidade e atribuições delegadas ao servidor, especialmente as tarefas que compreendem a fase de apropriação e execução financeira das despesas para o referido período;

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade da Instituição, a partir de 01 de outubro do corrente ano, as férias relativas a 1ª parcela do exercício 2020, referente ao período de 28/09/2020 a 16/10/2020, do servidor MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, Mat. SIAPE 3123736, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 19/10/2020 à 03/11/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 01/10/2020 13:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233318

Código de Autenticação: a0a6a16f0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 196/2020 - DG/JC/RE/IFRN

7 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001999.2020-46, de 14/09/2020;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de orientação e coordenação das atividades acadêmicas e administrativas quanto ao acompanhamento e articulação das ações desenvolvidas para o retorno das atividades;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício nº 47/2020 - DIAC/DG/JC/RE/IFRN, de 14 de setembro de 2020, quanto a necessidade de realização de ações inerentes à Equipe Técnico Pedagógica – ETEP deste *Campus*, no que diz respeito à retomada das atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico #603458 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGPE/JC, em 28/09/2020;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria Nº 185/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 23 de setembro de 2020, que interrompe, por necessidade da Instituição, as férias relativas a 2ª parcela do exercício 2020, da servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, Matrícula. SIAPE nº 2177318, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, de forma que,

onde se lê

"[...] I - INTERROMPER, por necessidade da Instituição, a partir de 09 de agosto do corrente ano, as férias relativas a 2ª parcela do exercício 2020, referente ao período de 08/09/2020 a 21/09/2020 e da 3ª parcela de 21/12/2020 a 25/12/2020 da servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, Matrícula. SIAPE nº 2177318, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 13/10/2020 à 26/10/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020.

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 183/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 15 de setembro de 2020[...].",

Leia-se

"[...] I - INTERROMPER, por necessidade da Instituição, a partir de 09 de agosto do corrente ano, as férias relativas a 2ª parcela do exercício 2020, referente ao período de 08/09/2020 a 21/09/2020 e ALTERAR a 3ª parcela de 21/12/2020 a 25/12/2020 da servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, Matrícula. SIAPE nº 2177318, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado no período de 13/10/2020 à 26/10/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020.

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 183/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 15 de setembro de 2020[...].",

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC, em 07/10/2020 15:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234646

Código de Autenticação: b55c3d04e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 197/2020 - DG/JC/RE/IFRN

7 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002056.2020-31, de 21/09/2020;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de orientação e realização das atividades de andamento às demandas referentes ao Auxílio Digital, com análises específicas pós publicação do resultado e inerentes ao setor da Coordenação de Atividades estudantis – COAES/JC;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Despacho Eletrônico #606296, de 02 de outubro de 2020, proveniente da chefia imediata da Coordenação de Atividades Estudantis – COAES/JC, quanto a responsabilidade e atribuições delegadas à servidora, especialmente nas atividades que são exercidas exclusivamente pelas assistentes sociais e que necessitarão da realização com celeridade no período solicitado visando atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade;

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade da Instituição, as férias relativas a 3ª parcela do exercício 2019, referente ao período de 13/10/2020 a 27/10/2020, da servidora FRANCISLAINE SILVA NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2842976, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 09/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 07/10/2020 15:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234674

Código de Autenticação: a2d2c0ad5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 198/2020 - DG/JC/RE/IFRN

8 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002056.2020-31, de 21/09/2020;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de orientação e realização das atividades de andamento às demandas referentes ao Auxílio Digital, com análises específicas pós publicação do resultado e inerentes ao setor da Coordenação de Atividades estudantis – COAES/JC;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Despacho Eletrônico #606296, de 02 de outubro de 2020, proveniente da chefia imediata da Coordenação de Atividades Estudantis – COAES/JC, quanto a responsabilidade e atribuições delegadas à servidora, especialmente nas atividades que são exercidas exclusivamente pelas assistentes sociais e que necessitarão da realização com celeridade no período solicitado visando atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade;

R E S O L V E:

I - CANCELAR, por necessidade da Instituição, as férias relativas a 3ª parcela do exercício 2019, referente ao período de 13/10/2020 a 27/10/2020, da servidora FRANCISLAINE SILVA NASCIMENTO, Mat. SIAPE 2842976, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 09/12/2020;

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 197/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 7 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 08/10/2020 14:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235042

Código de Autenticação: 98e459e9d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 199/2020 - DG/JC/RE/IFRN

8 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001999.2020-46, de 14/09/2020;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de orientação e coordenação das atividades acadêmicas e administrativas quanto ao acompanhamento e articulação das ações desenvolvidas para o retorno das atividades;

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício nº 47/2020 - DIAC/DG/JC/RE/IFRN, de 14 de setembro de 2020, quanto a necessidade de realização de ações inerentes à Equipe Técnico Pedagógica – ETEP deste *Campus*, no que diz respeito à retomada das atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico 608659 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGPE/JC, em 08/10/2020;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 183/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 15 de setembro de 2020[...]

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 196/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 07 de outubro de 2020[...]

III - INTERROMPER, por necessidade da Instituição, a partir de 09 de setembro do corrente ano, as férias relativas a 2ª parcela do exercício 2020, referente ao período de 08/09/2020 a 22/09/2020 da servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, Matrícula. SIAPE nº 2177318, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto dos dias restantes serem gozados a partir de 13/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 08/10/2020 14:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235059

Código de Autenticação: 3ef63d04be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 200/2020 - DG/JC/RE/IFRN

8 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001823.2020-94, de 20/08/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2020, do posicionamento no Nível de Capacitação I, para o posicionamento no Nível de Capacitação II, do Nível de Classificação "D", ao servidor MATHEUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 3123736, ocupante do cargo Técnico de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação de Certificados de Cursos de Capacitação com carga horária total de 101 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC, em 08/10/2020 15:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235074

Código de Autenticação: e0a3f0c269





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 201/2020 - DG/JC/RE/IFRN

14 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002081.2020-14, de 22/09/2020;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2020, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor EFRAIM JOAS DE OLIVEIRA VALCACIO, Matrícula SIAPE n.º. 2151264, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* João Câmara, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia de Informação, emitida pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

II – ESTABELEECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação do documento provisório ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III – DETERMINAR que a Coordenação de Gestão de Pessoa – COGPE/JC, adote as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/10/2020 11:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235790

Código de Autenticação: f8b85f77ea





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 202/2020 - DG/JC/RE/IFRN

14 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002221.2020-54, de 09/10/2020;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi designado a exercer, na qualidade de substituto eventual, por meio da Portaria nº 243/2019 -DG/JC/RE/IFRN, de 18 de outubro de 2019.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2092369	Nicholas Sebastian Aires de Araújo	FG.2	Secretário Acadêmico	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
 Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/10/2020 11:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235804

Código de Autenticação: a86d0bdd54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 203/2020 - DG/JC/RE/IFRN

14 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002219.2020-85, de 09/10/2020;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2020, da Classe “D-01” para a Classe “D-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de maio de 2019 a 23 de novembro de 2020, ao servidor RAFAELL ALBUQUERQUE GOMES, Matrícula Siape nº 3125420, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC, em 14/10/2020 14:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235813

Código de Autenticação: 3c1fe14d76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 204/2020 - DG/JC/RE/IFRN

14 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002221.2020-54, de 09/10/2020;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 202/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 14 de outubro de 2020, que dispensa com efeitos a partir de 25 de setembro de 2020, o servidor Nicholas Sebastian Aires de Araújo, Matrícula Siape nº 2092369, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, de forma que,

Onde se lê

"[...] DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi designado a exercer, na qualidade de substituto eventual, por meio da Portaria nº 243/2019 -DG/JC/RE/IFRN, de 18 de outubro de 2019. [...]",

Leia-se

"[...] DISPENSAR, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi designado a exercer, na qualidade de substituto eventual, por meio da Portaria nº 243/2019 -DG/JC/RE/IFRN, de 18 de outubro de 2019. [...]",

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/10/2020 17:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236154

Código de Autenticação: 3c1f345ef9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 205/2020 - DG/JC/RE/IFRN

21 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002221.2020-54, de 09/10/2020;

RESOLVE:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	A PARTIR DE:
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	Campus João Câmara	SEAC/JC	21/10/2020

II – DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020 o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	FG.2	Secretário Acadêmico	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 21/10/2020 15:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237906

Código de Autenticação: 25a476aa96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 206/2020 - DG/JC/RE/IFRN

22 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002287.2020-44, de 19/10/2020;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e coordenação das atividades à serem desenvolvidas, no âmbito da Coordenação de Atividades Estudantis do IFRN *Campus* João Câmara, e,

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício Nº100/2020 - COAES/DG/JC/RE/IFRN, de 19 de outubro de 2020, quanto a necessidade de acompanhamento presencial da operacionalização das rotinas e das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Atividades Estudantis – COAES/JC e tendo em vista as doações de cestas básicas aos discentes deste *Campus*,

R E S O L V E:

ALTERAR o terceiro período de férias relativas ao exercício 2020, parcela de 03 a 23 de novembro de 2020, da servidora DJULIA DEZIREE RODRIGUES SILVA, Matrícula Siape nº 2074187, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, passando o referido usufruto para o período a partir de 09 de novembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 22/10/2020 16:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238168

Código de Autenticação: f230718c32





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 207/2020 - DG/JC/RE/IFRN

22 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002280.2020-22, de 19/10/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela Avaliação do Hotel de Projetos - processo seletivo da Incubadora Tecnológica de Energias e Negócios do *Campus* João Câmara – ITEN/JC, conforme Edital nº 10/2020 - DG/JC/RE/IFRN.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Desidério	1653624	Presidente	12 horas
Cesimar Xavier de Souza Dias	2240334	Membro	4 horas
Maria Luiza Azevedo de Carvalho	2307661	Membro	4 horas
Áquila Dantas do Nascimento	20182040690017	Membro	8 horas
Lucas Gabriel Ribeiro Borges	20181045100007	Membro	6 horas

II – ESTABELEECER o dia 30 de outubro de 2020 como o prazo para a vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 22/10/2020 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238166

Código de Autenticação: 93f7a12437





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 208/2020 - DG/JC/RE/IFRN

27 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002296.2020-35, de 20/10/2020;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2019, no âmbito do *Campus* João Câmara, conforme especificado abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3125420	Rafaell Albuquerque Gomes	Presidente
1674085	Abrantes Luiz Alves da Silva	Membro
2688543	Anyelle da Silva Palhares	Membro
2151264	Efraim Joas de Oliveira Valcacio	Membro
3137495	Gilson Rodrigues dos Santos Neto	Membro
1948496	Ibnnny Afonso Sena Ferreira	Membro
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros	Membro
2140875	Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo	Membro
1949154	Leandro Alves Rodrigues	Membro
2151065	Nathalia Ramos da Silva	Membro
2092315	Rezembrim de Paula Soares	Membro
3082767	Thallyson Anselmo Soares Damasceno	Membro

II – ESTABELECER o prazo até 01 de dezembro de 2020 para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 27/10/2020 14:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239347

Código de Autenticação: f41d3d6af0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 209/2020 - DG/JC/RE/IFRN

27 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002221.2020-54, de 09/10/2020;

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta instituição, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	A PARTIR DE:
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	<i>Campus João Câmara</i>	SEAC/JC	21/10/2020

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 205/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 21 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
 Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 27/10/2020 21:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239519

Código de Autenticação: f77e52e7c4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 210/2020 - DG/JC/RE/IFRN

27 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002221.2020-54, de 09/10/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2020 o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	FG.2	Secretário Acadêmico	Diretoria Acadêmica

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 205/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 21 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 27/10/2020 21:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239520

Código de Autenticação: 599d11756b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 211/2020 - DG/JC/RE/IFRN

28 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002344.2020-95, de 27/10/2020;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade e a realização das atividades da Comissão Anual do Almoarifado, no âmbito do IFRN *Campus* João Câmara, com o cumprimento e atendimento aos prazos, e,

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício nº 10/2020 - COAPAC/DG/JC/RE/IFRN, de 27 de outubro de 2020, quanto a necessidade de acompanhamento presencial da operacionalização das atividades inerentes à Comissão Anual do Almoarifado,

RESOLVE:

ALTERAR, de modo a atender o interesse da Administração, o segundo período de férias relativas ao exercício 2020, parcela de 23 de novembro de 2020 a 05 de dezembro de 2020, da servidora CÍCERA GARDÊNIA RIBEIRO ALVES, Matrícula Siape nº 2396200, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, passando o referido usufruto para o período a partir de 05 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 28/10/2020 11:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239531

Código de Autenticação: a0c0153c75





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 212/2020 - DG/JC/RE/IFRN

28 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002295.2020-91, de 20/10/2020;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão Local de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2019, no âmbito do *Campus* João Câmara, conforme especificação abaixo.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2396200	Cicera Gardenia Ribeiro Alves	Presidente
1896796	Deivson Lopes da Silva Carvalho	Membro
3010891	Pedro Henrique de Araujo Aires	Membro
2156253	Renan Galvão Pereira de Araujo	Membro
1157791	Severino Tiago Medeiros do Vale	Membro

II – ESTABELEECER o prazo até 25 de novembro de 2020 para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5/2020 - DG/JC/RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral Pro Tempore

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 28/10/2020 12:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239521

Código de Autenticação: 1c7e3eb875





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 213/2020 - DG/JC/RE/IFRN

28 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002344.2020-95, de 27/10/2020;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), e tendo em vista a necessidade e a realização das atividades da Comissão Anual do Almoxarifado, no âmbito do IFRN *Campus* João Câmara, com o cumprimento e atendimento aos prazos, e,

CONSIDERANDO a justificativa constante no Ofício nº 10/2020 - COAPAC/DG/JC/RE/IFRN, de 27 de outubro de 2020, quanto a necessidade de acompanhamento presencial da operacionalização das atividades inerentes à Comissão Anual do Almoxarifado,

RESOLVE:

ALTERAR, de modo a atender o interesse da Administração, o segundo período de férias relativas ao exercício 2020, parcela de 03 a 06 de novembro de 2020, do servidor RENAN GALVÃO PEREIRA DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 2156253, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, passando o referido usufruto para o período a partir de 29 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 28/10/2020 12:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239532

Código de Autenticação: c789e80d65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 214/2020 - DG/JC/RE/IFRN

30 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002296.2020-35, de 20/10/2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002317.2020-12, de 23/10/2020,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado à dirigir o veículo oficial abaixo discriminado deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO PLACA	HABILITAÇÃO		
			NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE
3082767	Thallyson Anselmo Soares Damasceno	Chevrolet Zafira, placa: NNL-6085	06325907246	B	08/07/2024

II – **ESTABELECER** como prazo final de vigência desta portaria o dia 31 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES
Diretor-Geral *Pro Tempore*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 30/10/2020 16:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239796

Código de Autenticação: c5ec73cb67





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Francine Geyzielle dos Santos Ferreira

Órgão:

JC - Campus João Câmara

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

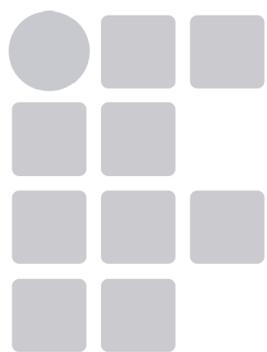


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO DE SERVIDORES - IFRN/ JOÃO CÂMARA

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Arthur Luis de Oliveira Torquato (1857665)	1857665	19/09/2020	18/10/2020	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Eddy Lopes Medeiros (2221566)	2221566	23/07/2020	29/07/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Emiliana Souza Soares (1696743)	1696743	24/08/2020	21/12/2020	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Francisco Iranildo Ferreira do Nascimento Gomes (132678)	1326787	01/10/2020	31/10/2020	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Helem Mara Confessor Ferreira (2652501)	2652501	08/10/2020	08/10/2020	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Italo Batista da Silva (1755897)	1755897	01/10/2020	31/10/2020	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Jose Cleyton Neves Lopes (2209847)	2209847	26/03/2019	26/03/2022	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Maelton Firmino de Oliveira (3081649)	3081649	30/09/2020	09/10/2020	0294 - RECESSO ESTAGIARIO - ETG
Mariana Santana Santos Pereira da Costa (1734350)	1734350	26/09/2020	24/11/2020	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Raisa Angelica Santos de Brito (2044645)	2044645	01/02/2020	01/02/2023	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Renan Vinicius Alves Ramalho (2339676)	2339676	03/02/2020	31/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva (1935869)	1935869	30/07/2020	07/12/2020	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Yuri de Lima Padilha (3808774)	3808774	01/09/2020	31/12/2020	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br